



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025, com amparo no artigo 74, inciso I, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais educativos, no valor total de R\$ 11.326,00 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais).

Serafina Corrêa, RS, 01 de outubro de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.541.0090.2743.0000 – Programas de Preservação Ambiental

3.3.90.32.00 – Material de Consumo

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 01 de outubro de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais educativos.

**Empresa Contratada:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55.

**Valor Total:** R\$ 11.326,00 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais).

**Amparo Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 01 de outubro de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**